



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OFÍCIO Nº 119/2019.

Gaspar, 01 de Agosto de 2019.

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS PARA O MUNICÍPIO DE GASPAR/SC.

Senhora Monica Amorin Silveira **ESTER MONTANHER AMORIN ME** CNPJ nº 17.280.379/0001-33 Rua Uruguai, nº 122, CEP 88.302-200, Itajai/SC

Prezado Senhor

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2° andar), situado na Rua São Pedro, n° 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 071/2019 e Processo Administrativo nº 142/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais de Higiene e Limpeza,** passou a credenciar as Empresas participantes no certame, cadastrar as Propostas de Preços e realizar a fase de Lances, bem como a confirmar a apresentação da documentação exigida na fase de Habilitação às Empresas Licitantes.

Depois de realizadas todas as fases da Licitação, o Pregoeiro alertou às empresas vencedoras de itens quanto aos documentos que deverão ser apresentados por elas, bem como a apresentação das amostras, no local e prazo estabelecido no Edital de licitação deste Pregão Presencial, especificadamente no Anexo I — Termo de Referencia "A" (documentos a serem apresentados pela licitante vencedora de item e apresentação das amostras), sob pela de desclassificação da licitante.

Realizada a Classificação Provisória das vencedoras, passou-se a aguardar apresentação das amostras bem como do Parecer de Análise quanto à análise das amostras apresentadas pelas Empresas Licitantes, a fim de lavrar a Ata Classificatória Final e passar a chamar as Licitantes Classificadas.

Conforme a análise e Parecer Técnico que faz parte integrante deste Pregão Presencial





realizado pela Comissão constituída para análise das Amostras, a Comissão de Licitação, após o recebimento do Parecer Técnico, disponível no site do Município junto ao Edital e demais documentos que compõem o processo licitatório, constatou-se que houveram amostras que foram aprovados, bem como, amostras que foram reprovadas ou desclassificados por não terem apresentado amostra.

Como previsto no Edital, houve na fase de lances dos **itens 29,** de acordo com a descrição abaixo, a classificação da empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS inscrita no CNPJ nº 33.393.798/0001-38, estabelecida na Rua Presidente Epitacio Pessoa, nº 1.465, CEP 89.251-155, Jaragua do Sul/SC, vencedora do item 29, porém obteve amostra reprovada, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 29 – Folha Dupla 10cmx250m P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado, Sem Picote, Classe 01, Indice de Maciez Maximo 7,0nm/g; Na Cor Branca, Alvura Iso Minimo 85%, Quantidade de Pintas Maximo 4,0mm2; Neutra,resistencia a Tracao a Seco Ponderada Maior que 150n/m Tempo de Absorção de Agua Maximo de 4.0; Medindo 10 Cm x 250 m (1 x C),gramatura Minima 30g/m2, Espessura Minima de 0,095 Microns; Composto de 100% Celulose Virgem, Capacidade de Absorcao de Agua Minimo 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 Cm de Diametro; Em Embalagem com 8 unidades; Com Laudo Microbiologico Conforme Portaria M.s. N1480 de 31/12/90 e Laudo de Analiseconforme Abnt 15464-10-classificacao. Unidade: Fardo ou caixa com 08 rolos de 250m.

Já o **item 30** de acordo com a descrição abaixo, havia sido vencedora na etapa dos lances a empresa **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI** inscrita no CNPJ nº 29.829.415/0001-54, estabelecida na Rua Cacaueiro, nº 144, CEP 83.820-497, Fazenda Rio Grande/PR, porém obteve a amostra reprovada, sendo **desclassificado** conforme Parecer de Análise das Amostras.

Item 30 - FARDO - FOLHA DUPLA COM PICOTE - Papel Higienico - Folha Dupla 10cmx300m P/dispenser de 1ªqualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado, com Picote, Classe 01, Indice de Maciez Maximo 7,0nm/g; Na Cor Branca, Alvura Iso Minimo 85%, Quantidade de Pintas Maximo 4,0mm2; Neutra,resistencia a Tracao a Seco Ponderada Maior que 150n/m Tempo de Absorção de Agua Maximo de 4.0; Medindo 10 Cm x 300 m (1 x C),gramatura Minima 30g/m2, Espessura Minima de 0,095 Microns; Composto de 100% Celulose Virgem, Capacidade de Absorcao de Agua Minimo 7,0g/g; Tubete Med. No Maximo 6,0 Cm de Diametro; Em Embalagem com 8 unidades; Com Laudo Microbiologico Conforme Portaria M.s. N1480 de 31/12/90 e Laudo de Analiseconforme Abnt 15464-10-classificacao. Unidade: Fardo ou caixa com 08 rolos de 300m.

Diante disso, a empresa **ESTER MONTANHER AMORIN ME** consta como segunda colocada na ordem de classificação para fornecimento das amostras dos produtos correspondentes aos **itens 29 e 30** respectivamente conforme ofertado em sua proposta de preços para a análise e parecer a ser efetuado pela Comissão constituída para análise das Amostras, de acordo com o disposto no Anexo I, Termo de Referência "A", senão vejamos:.







ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019

TERMO DE REFERÊNCIA "A"

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE ITEM E APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

1. DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELA LICITANTE VENCEDORA DE ITEM

- 1.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar, os seguintes documentos, no prazo de 3 (três) dias úteis após o término da sessão:
- a) Documento comprovando o Registro ou de Notificação do(s) produto(s) em que foi vencedor, junto ao Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA), exceto nos casos em que a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente.
- **a.1)** Caso a legislação ou norma vigente dispense/isente o produto de registro ou notificação no Órgão Competente, apresentar a portaria constando o número da isenção, a falta da apresentação caberá a desclassificação da proposta da proponente cabendo a aplicação das sanções administrativas constantes neste Edital.
- 1.1.1 O registro ou notificação no Órgão Competente (Ministério da Saúde/ANVISA) deverá estar dentro da validade na data de apresentação das propostas, caso a licitante apresente o registro ou a notificação vencida será **DESCLASSIFICADA** no item.
- 1.1.2 Serão aceitos protocolos de renovação do registro/notificação, desde que o pedido tenha sido realizado no prazo estabelecido na legislação de que trata a matéria.
- 1.1.3 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia autenticada. Os documentos emitidos eletronicamente não precisam ser autenticados, uma vez que terão sua validade confirmada posteriormente.

1.1.4 AS EMPRESAS DEVERÃO IDENTIFICAR O NÚMERO DO ITEM A QUE SE REFERE CADA REGISTRO NO PRÓPRIO DOCUMENTO.

- 1.1.5 Poderá ser encaminhada a documentação via Correio Eletrônico, devendo ser encaminhado no prazo de até 5 (cinco) dias, após o envio eletrônico, os documentos originais ou autenticados que não forem emitidos eletronicamente.
- 1.1.6 A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido, implicará na desclassificação da Licitante, se enquadrando sua conduta com a previsão dos itens 14.4 "c" e 14.5 "c", do Edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

2.1 O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar AMOSTRA(S) dos itens no qual lograram êxito, no prazo de 3 (três) dias úteis após o término da sessão, no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO - Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser (Térreo), Bairro Centro, Gaspar/SC (horário de expediente: 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min);





- 2.2 Será efetuada análise criteriosa e emissão de parecer por parte do responsável, buscando averiguar se a(s) amostra(s) atende(m) completamente as necessidades e os requisitos do Edital.
- 2.3 Deverá(ão) ser encaminhada(s) a(s) amostra(s) em embalagem original e fechados para análise do material(is) bem com suas especificações.
- 2.4 A equipe responsável, após o recebimento e análise da(s) amostra(s) emitirá parecer quanto a aprovação ou não do produto apresentado por cada licitante, tendo em vistas as especificações apresentadas no ANEXO I Termo de Referência e ANEXO II Proposta de Preços.
- 2.5 O resultado do parecer, aprovando ou rejeitando a(s) amostra(s) do(s) produto(s), será disponibilizado no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 071/2019.
- 2.6 Os produtos que serão entregues, durante a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deverão ser da mesma marca e especificação cotada na Proposta de Preços do fornecedor (Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS).
- 2.7 Após a análise das amostras e publicação do Parecer Técnico emitido pelo responsável, será publicado a ATA DE CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA e FINALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Gaspar (www.gaspar.sc.gov.br), juntamente com o Edital e demais documentos pertencentes ao Pregão Presencial nº 071/2019

Desse modo consideramos pertinente convocá-los para o devido fornecimento da Amostra, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir do recebimento desta, uma vez que a vossa documentação de Habilitação ter sido aberta na sessão por ter sido vencedora de mais itens e encontrar-se em conformidade com o exigido no edital, no que se refere aos itens 5 e seguintes, respectivamente.

Respeitosamente,

PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA

Pregoeiro - Decreto nº 8.125/2018